



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. Efigênio Sales, 1155, - Bairro Parque 10, Manaus/AM, CEP 69055-736

### **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2025/SEGER/GP**

PROCESSO nº 016003/2024

#### **1. DADOS CADASTRAIS**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM**

**CNPJ:** 05.829.742/0001-48

**ENDEREÇO:** Av. Efigênio Salles, nº 1155, Aleixo.

**CIDADE:** Manaus **UF:** AM

#### **2. OBJETO**

Aquisição de 06 notebooks, 06 tablets, 06 smartphones e 03 projetores, para Escola de Contas públicas premiar os estudantes e escolas vencedoras do Concurso Soluções Sustentáveis na Amazônia, promovido pela ECP do TCE/AM, em parceria com a UFAM e UEA, conforme previsto no Edital nº 001/2024 - ECP/TCE/AM, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A realização do Concurso Soluções Sustentáveis na Amazônia, promovido pela Escola de Contas Públicas do TCE/AM, em parceria com a UFAM e UEA, conforme previsto no Edital nº 001/2024 - ECP/TCE/AM, visa incentivar a criação de projetos voltados à sustentabilidade, envolvendo a gestão da água, o manejo de resíduos sólidos e a mitigação/adaptação às mudanças climáticas, e a relevância de estimular o engajamento dos estudantes do Ensino Fundamental II da rede pública estadual, portanto configura-se a necessidade de se reconhecer e premiar adequadamente os estudantes e escolas vencedoras, garantindo a motivação para a continuidade de ações sustentáveis na região Amazônica. As premiações serão para o 1, 2º e 3º lugar, bem como cada escola premiada receberá um projetor.

#### **4. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

**4.1. PRAZO DE ENTREGA:** deverá ser de até **15 (quinze) dias corridos**, a contar da solicitação e envio da Nota de Empenho.

**4.2. LOCAL DA ENTREGA:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sito a Avenida Efigênio Salles, nº 1155, bairro: Aleixo, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.

**5. DESCRIÇÃO DETALHADA**

| tem | Descrição do Material | U M  | Qtd |
|-----|-----------------------|------|-----|
| 1   | NOTEBOOK              | Unid | 6   |
| 2   | TABLET                | Unid | 6   |
| 3   | SMARTPHONE            | Unid | 6   |
| 4   | PROJETOR              | Unid | 3   |

**6. PROCESSO DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será feito de forma única, isto é, após o recebimento definitivo do material/equipamento.

**6.2.** Após a entrega dos itens especificados neste Termo de Referência, a Contratada deverá protocolar processo de pagamento, devendo ser emitida Nota Fiscal em nome do TCE/AM, CNPJ: 05.829.742/0001-48, na Unidade de Atendimento do TCE/AM à Avenida Efigênio Salles, nº 1155, Parque 10 de Novembro, CEP 69.055.736, Manaus-Am.

**6.3.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a qual conterá o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da Empresa, a descrição clara do objeto, em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa.

**6.4.** Quaisquer custos adicionais como: impostos, transporte e outros será de responsabilidade da empresa fornecedora.

**7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158

da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (art. 21, X, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos fornecimentos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do representante do contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos no fornecimento dos produtos.

8.2. O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com este Termo de Referência.

9. PLANO DE APLICAÇÃO

| PROGRAMA DE TRABALHO  | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|-----------------------|---------------------|------------------|
| 01.128.0056.2093.0001 | 44905235            | 1.500.100        |

10. CRONOGRAMA DE DESEMPENHO

Será faturada por demanda, de acordo com a quantidade e o valor dos materiais efetivamente fornecidos.

11. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislação em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Souza da Rosa Junior**, **Secretário-Geral de Administração**, em 14/01/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento na Resolução n.º 07, de 30 de agosto de 2022, publicada na Edição n.º 2880, Pag. 18, do Diário Oficial Eletrônico (D.O.E.) do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.am.gov.br/sei/autenticar>, informando o código verificador **0660326** e o código CRC **B026753A**.

